CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-02-24	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.02.24 11:00:10 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 750 / XIII (1 .ª)

Assunto: Sociedade de Desenvolvimento Agro-Indústrial, SA entra em ' lay-off'

Destinatário: Min. da Economia

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A Sociedade de Desenvolvimento Agro-Indústrial, SA (DAI) foi fundada com o objetivo de fabricar açúcar a partir de beterraba;

2 - Como consequência de uma decisão da Comissão Europeia, em 2006, de reduzir a quota de açúcar aos Estados Membros produtores, o governo de então (PS), pela voz do ministro da agricultura Jaime Silva, optou pela restruturação, contra a vontade dos agricultores que viam na beterraba sacarina uma cultura alternativa com elevado potencial agronómico na rotação e económico na exploração.

3 - Essa decisão resultou no pagamento de apoios compensatórios a Portugal, os quais foram distribuídos pela produção e, maioritariamente, pela indústria (à DAI) para que se pudesse reconverter para refinação de cana;

4 - Desde essa data a DAI dedica-se exclusivamente à refinação de açúcar bruto de cana e é uma das mais modernas refinarias de açúcar da Europa, tendo uma unidade fabril com mais de 750.000 m2, no concelho de Coruche, e dando emprego a cerca de 150 trabalhadores que colaboram para um volume de negócios de cerca de 70 milhões de euros por ano.

5 – Recentemente foram veiculadas, por um órgão de comunicação social, declarações de responsáveis da empresa segundo os quais a dificuldade em obter matéria prima das diversas origens preferenciais que podem exportar para a EU a preços competitivos para a empresa, aliada a um excesso de oferta dos grandes produtores europeus, tem levado a que a esta unidade industrial esteja a laborar abaixo do limiar de rentabilidade e acumule prejuízos há 3 anos.

6 – Por esse motivo, a empresa, que é uma referência no concelho de Coruche e para o distrito de Santarém, entrará em regime de *"lay-off"* em Março de 2016 e até ao mês de Junho, sendo que, se não for encontrada uma solução, poderá mesmo encerrar, colocando em causa mais de uma centena de postos de trabalho;

7- O regime de quotas de açúcar na União Europeia termina este ano sendo possível, a partir já do próximo outono (2016), os agricultores portugueses voltarem a produzir beterraba mas, para tal, será necessária a reconversão de parte dos equipamentos da fábrica de forma a permitir voltar a processar beterraba para produção de açúcar em paralelo com a refinação de cana, para o que é fundamental a saúde financeira e económica desta empresa.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma o Ministério da Economia a entrada em lay-off da empresa?

2 – Está o Governo disposto a colaborar na procura de um parceiro estratégico que esteja disposto a investir na empresa, permitindo desta forma assegurar a manutenção destes postos de trabalho e a manutenção de uma empresa e de um setor estratégico para a região e para o país?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.